



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Ata do Teste de Integridade das urnas eletrônicas	
Eleições 2022 – 1º Turno	
Ambiente: Edifício Mozart	
Data	02/10/2022
Horário	Início: 6h10
Local	TRE/MG, Edifício Anexo I, Av. Prudente de Moraes n.º 320, 4º andar.
	TRE/MG, Edifício Mozart, Av. do Contorno, n. 7.526.
Participantes	Comissão Cristiana Martins Gualberto Ribeiro - Juíza Vice-Presidente da Comissão Mônica Capanema F. Mendonça - Representante da SJU Keli Alexsandra Oliveira Chemicatti - Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais
	Ministério Público Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Procurador Regional Eleitoral Auxiliar
	Auditoras Grazielle Aparecida da Silva Jessica Thalita Pereira de Almeida Flavia Maciel Chaves Karine Pinheiro Gouvea
	Representantes de entidades e partidos políticos presentes Maria Antonieta Valadares Andrade – FIEMG Gerson Ferreira de OliveiraFerreira de Oliveira – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Tenente Coronel Leandro dos Santos Alves – Exército Brasileiro Delegado Renato Sarquis Soares – Polícia Federal
	Funcionárias da empresa Infra Brasil Jeh Senhorini Alvarenga Letícia Damaris Costa de Oliveira

Os membros da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (CAVE) das Eleições de 2022, designados pela Resolução TRE-MG nº 1.222/2022 e Resolução TRE/MG n. 1.230/2022, Valéria Aparecida Vargens, Rodolfo Castro Pacheco, Ana Márcia Passarini de Resende, Pablo Aragão Lima e Mônica Capanema F. Mendonça, junto com a Exma. Juíza Roberta Rocha Fonseca, Presidente da Comissão e os Procuradores da República, Thiago Menicucci Franklin de Miranda, Lauro Coelho Júnior e Carlos Henrique Dumont Silva, além das auditoras nomeadas pelo TSE, Grazielle Aparecida Silva e Mônica Aparecida Machado Ferreira e as representantes das entidades fiscalizadoras,

L

B

Assinatura:

A

F @



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Karen Magalhães Junqueira e Leia Baeta Cavalcanti, ambas da Controladoria Geral da União, junto com Maria Antonieta Valadares Andrade, da FIEMG e o fiscal Gerson Ferreira de Oliveira Ferreira de Oliveira se dirigiram, às 6h10min, à ante sala da sala cofre do TRE-MG, localizada no 4º andar do Anexo I, de onde retiraram as urnas de lona, contendo as cédulas de papel preenchidas com votos, lacradas em cerimônia realizada no dia anterior, e as urnas eletrônicas, definidas para auditoria do teste de integridade das urnas eletrônicas, sob condições normais de uso, relativas ao 1º turno das Eleições 2022, e mantidas sob escolta de oficiais da Polícia Militar, desde o dia anterior. As caixas das urnas e as urnas de lona, designadas para compor os ambientes de auditoria do Edifício Mozart, foram levadas até à Av. do Contorno, 7526, tendo chegado ao destino às 7h03min. A Exma. Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Vice-Presidente da CAVE, já as aguardava à porta do Edifício. O Exmo. Procurador Thiago Menicucci Franklin de Miranda, que acompanhou o procedimento, desde a abertura da ante sala da sala cofre permaneceu no Edifício Mozart para acompanhamento dos trabalhos. Às 7h15min, a referida Juíza declarou iniciados os trabalhos no Edifício Mozart. As urnas eletrônicas foram montadas em suas respectivas células, tendo sido iniciado, às 7h28min, o procedimento de instalação e inicialização dos equipamentos. As câmeras de filmagem foram devidamente ajustadas pela empresa contratada para as gravações. Foi constatada a integridade dos lacres das Urnas Eletrônicas e das Urnas de Lona. Ato contínuo, os lacres das urnas de lona foram retirados para permitir o manuseio das cédulas de papel quando do início dos trabalhos de votação. Estavam presentes no início dos procedimentos a Exma. Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, Vice-Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, o Procurador da República, Thiago Menicucci Franklin de Miranda, a auditora Grazielle Aparecida da Silva, servidores membros da CAVE e do suporte estratégico, e equipe de filmagem. Às 7h30min, os servidores realizaram os procedimentos de emissão das zerésimas do Sistema de Apoio à Votação Eletrônica e das urnas eletrônicas sob auditoria, com o objetivo de comprovar a inexistência de votos nos equipamentos e no sistema. As zerésimas das urnas foram rubricadas pela Exma. Juíza Cristiana Gualberto e pelo Procurador Thiago Menicucci, pelo representante do Exército, Leandro dos Santos Alves, pelo fiscal Gerson Ferreira de Oliveira e pelas auditoras Jéssica Thalita Pereira e Grazielle Aparecida da Silva sendo, então, acondicionadas em cada célula. As urnas definidas em cerimônia pública para a auditoria, instaladas no ambiente do Edifício Mozart, correspondiam às seguintes seções e zonas e foram organizadas da seguinte maneira:

Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas em condições normais de uso e em ambiente controlado – 1º Turno – Eleições 2022

Célula	Zona Eleitoral	Seção	Município
1	37ª	289ª	Belo Horizonte
2	147ª	170ª	Janaúba
3	153ª	225ª	Juiz de Fora
4	13ª	181ª	Ipatinga
5	205ª	38ª	Paraisópolis



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

6	51 ^a	41 ^a	Brazópolis
7	23 ^a	101 ^a	Barbacena

Às 8h, foi constatada a presença do Secretário de Gestão de Serviços do TRE/MG, Adriano Denardi. Às 8h03min deram início aos trabalhos de votação nas células. Às 8h30min, o monitor de vídeo da célula 2 desligou. A empresa responsável pelos equipamentos agiu e reestabeleceu a imagem quase que imediatamente. Às 8h50min, iniciaram-se os procedimentos de registro de uma justificativa eleitoral em cada célula de trabalho. Às 8h55 min, verificou-se a presença do Delegado da Polícia Federal, Túlio Márcio Santos da Trindade e da auditora do Tribunal de Contas da União, Roberta Mallab Coscarelli. O primeiro backup foi realizado no seguinte horário:

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
08:50 (não concluído)	09:02	09:05	08:59	08:57	08:59	09:01

Constatou-se que na célula 1 o backup travou. Às 9h20min cancelou-se, com anuência da Exma. Juíza Cristiana, o backup da célula 1 para se prosseguir nos procedimentos. O tonner da impressora da célula 3, às 9h20min, foi substituído, tendo o funcionamento da célula retornado às 9h22min. Às 9h25min, constatou-se a presença da Secretária Judiciária e Administrativa do Tribunal, Adriana Mafrá Oliveira. Às 9h57min, iniciou-se os procedimentos de lançamento de mais uma justificativa em cada célula da auditoria. Após, procedeu-se ao segundo backup nos seguintes horários:

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
09:57 (não concluído)	10:07	10:00	09:57	10:04	10:01	10:03

O backup foi exitoso em todas as células, com exceção da primeira, que novamente apresentou lentidão. Às 10h, verificou-se, na célula 2, divergência de numeração entre as etiquetas das cédulas digitadas e a numeração do espelho de voto do sistema SAVP. Constatou-se a existência de uma cédula de papel que não havia sido etiquetada. Entre as cédulas numeradas de 22 e 23, ficou uma cédula sem etiqueta de numeração. Na presença da Auditora Flávia Maciel Chaves, bem como da Exma. Juíza Cristiana, conferiu-se a partir da cédula numerada com o algarismo 22 a correspondência entre os votos constantes das cédulas de papel e os impressos do espelho do SAVP. Não se encontrou qualquer divergência entre os votos digitados e os votos das cédulas, tendo se verificado que se tratou de mero esquecimento de colar a



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

etiqueta em uma das cédulas digitadas corretamente na urna. Assim, concluiu-se que a divergência entre a numeração da cédula e a sequência no SAVP na célula 2 será observada até o fim dos trabalhos. Às 10h21min, optou-se pela utilização pendrive de contingência na célula 1. Mesmo assim, o backup dessa célula não obteve sucesso. Novamente, com anuência da Exma. Juíza Cristiana, optou-se por prosseguir sem a realização do backup na célula 1. Às 10h26 min, na cédula 44, da célula 5, a urna apresentou falso positivo quando da leitura da biometria do digitador para o título n.º 019867870256. O fato foi imediatamente comunicado à Juíza Cristiana e acompanhado pela Auditora Karine Pinheiro Gouvea. Às 10h58min, verificou-se o início do lançamento de mais uma justificativa nas células. O terceiro backup foi realizado nos seguintes horários:

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
-	11:02	11:03	10:59	10:58	11:00	10:58

A célula 1 apresentou novamente lentidão para conclusão do backup, momento no qual com concordância da Auditora Grazielle e anuência da Exma. Juíza Cristiana optou-se por não mais realizar backup na célula 1. Às 11h08min, na célula 6, após digitar os votos da cédula 59 no SAVP e imprimir o espelho de votação, a conferente observou divergência entre a cédula de papel e o espelho do SAVP. O fato foi levado ao conhecimento da Exma. Juíza Cristiana, bem como da Auditora Grazielle e após, foi excluído pelo Técnico o último voto lançado no sistema e procedida a nova inserção de maneira correta. Às 11h20min, constatou-se a presença do Exmo. Des. Maurício Soares, Presidente do TRE/MG, do Exmo. Des. Octavio Boccalini, Vice-presidente e Corregedor do TRE/MG, do Exmo. Des. Júlio Lorens, do Exmo. Procurador Eduardo Morato, Procurador Regional Eleitoral do TRE/MG, do Exmo. Juiz Marcelo Vaz Bueno, Juiz Titular da Corte do TRE/MG, do Exmo. Juiz Marcelo Trigueiro, Juiz substituto da Corte do TRE/MG. No mesmo horário, estiveram presentes a i. Diretora-Geral do TRE/MG, Maria da Glória Araújo, a Secretária da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional Eleitoral, Cassiana Lopes Viana e a Secretária de Gestão de Atos Eleitorais e Partidários, Ana Eliza Pandolfi de Abreu. O quarto back up foi realizado nos horários a seguir apontados:

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
-	12:07	11:59	12:02	11:59	12:02	11:58

O quinto back up ocorreu nos seguintes horários:

--	--	--	--	--	--	--

[Assinaturas manuscritas]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
-	12:57	13:06	12:58	12:56	12:56	12:56

Às 13h01min, na célula 3, após digitar os votos da cédula no SAVP e imprimir o espelho de votação, a conferente observou divergência entre a cédula de papel e o espelho do SAVP. O fato foi levado ao conhecimento da Exma. Juíza Cristiana, bem como da Auditora Jessica. Após, foi excluído pelo Técnico o último voto lançado no sistema e procedida a nova inserção de maneira correta. Às 13h15min, na célula 3, cédula nº 102, houve divergência nos dados inseridos no SAVP, em que foi digitado o nº 27, para o Cargo de Presidente da República, e na urna eletrônica, em que foi introduzido o nº 22. A conferente observou a divergência e relatou ao técnico, que levou o fato ao conhecimento da Exma. Juíza Cristiana, bem como da Auditora Jessica. Ficou acordado que, no horário do próximo backup, seria retirada a memória da câmera para localização do equívoco na filmagem. Às 13h25min, foi registrada a presença dos Procuradores da República Carlos Henrique Dumont Silva e Daniela Batista Ribeiro. Às 13h59min, a empresa contratada para filmagem, realizou a troca do cartão de memória da câmera da célula 3 para que fosse possível confirmar o equívoco de digitação ocorrido. O sexto backup foi realizado nos seguintes horários:

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
-	14:03	14:03	13:57	14:00	13:58	13:58

Às 14h07, reuniram-se a Exma. Juíza Cristiana, o representante do Exército, Leandro dos Santos Alves, da FIEMG, Maria Antonieta Valadares Andrade, o Delegado Renato Sarquis, da Polícia Federal, o Sr. Gerson Ferreira de Oliveira e a Auditora Jéssica para que fosse reproduzido o vídeo em que se assiste o erro de digitação efetivado na célula 3. Todos assistiram às imagens que claramente mostraram o erro de digitação ocorrido para o cargo de Presidente da República. Assim, o técnico esclareceu que a situação esperada é de que na célula 3 haja um voto a mais para o candidato à Presidência da República de número 22 e um voto a menos para o candidato à Presidência da República de número 27. Às 14h10, na célula 5, após digitar os votos da cédula no SAVP e imprimir o espelho de votação, a conferente observou divergência entre a cédula de papel e o espelho do SAVP. O fato foi levado ao conhecimento da Exma. Juíza Cristiana, bem como de uma das Auditoras presentes. Após, foi excluído pelo Técnico o último voto lançado no sistema e procedida a nova inserção de maneira correta. O sétimo backup foi efetivado nas horas abaixo indicadas:

--	--	--	--	--	--	--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
-	14:57	15:01	15:00	14:57	14:57	14:57

Às 15h03, a empresa contratada para a filmagem reportou ao Técnico que a gravação na célula 6 havia sido interrompida. Constatou-se de imediato que a memória do cartão da câmera havia acabado. Providenciou-se a troca imediata. Após, o técnico solicitou que se voltasse a filmagem da célula e verificou-se que o último voto filmado foi o da cédula de número 129, às 14h34min. Concluiu-se também que não foram filmadas as inserções dos votos das cédulas 130, 131, 132, 133 e 134. Às 15h14min, observou-se que o monitor da célula 2 havia desligado. A empresa contratada logo constatou que se tratava do cabo de monitor que havia se desconectado. Certificou-se que não houve perda de nenhum voto. Os trabalhos retornaram às 15h17min. A empresa contratada decidiu por checar o espaço de memória de todas as câmeras. Na célula 1, às 15h17min, paralisou-se o trabalho da equipe para a certificação do espaço de memória da câmera. O cartão foi retirado da máquina e levado para a sala de apoio na companhia da representante da FIEMG, Maria Antonieta Valadares Andrade, do representante do Exército, Leandro dos Santos Alves, e do Sr. Gerson. Averiguou-se a existência de espaço suficiente para a gravação até o fim dos trabalhos. Às 15h20min, retornou-se os trabalhos na célula 1. Às 15h22min, a câmera da célula 1 apresentou defeito na luz que indica a execução de gravação, momento em que a empresa optou por utilizar câmera de contingência. Trocou-se o cartão de memória da câmera 18 para a câmera 47. Procedeu-se novamente à checagem do espaço de memória que estava suficiente e às 15h27min, os trabalhos retornaram na célula 1. Na célula 2, a checagem do espaço de memória iniciou-se às 15h32min, tendo a empresa contratada adotado o procedimento de realizar a checagem dentro da própria célula. Decidiu-se por adotar esse procedimento de checagem do espaço da memória da câmera dentro das células. Verificou-se espaço suficiente para a conclusão dos trabalhos. Passou-se à checagem da célula 3 que às 15h35min, teve seus trabalhos interrompidos. Constatou-se espaço suficiente na memória e às 15h36, a célula 3 retornou ao funcionamento regular. Às 15h38 minutos, procedeu-se à checagem da memória da câmera da célula 4, paralisando os trabalhos. Verificada a existência de espaço suficiente, retornou-se à atividade na célula 4 às 15h39min. Na célula 5, às 15h39min, procedeu-se à checagem da memória e verificou existir espaço suficiente para a gravação dos trabalhos até o final. Às 15h40 min, o trabalho na célula 5 retornou. A célula 6 não passou por checagem, tendo em vista que já havia sido realizada a troca da memória da máquina. Na célula 7, às 15h41min, checkou-se a memória e verificou-se a existência de espaço suficiente para a conclusão dos trabalhos. Às 15h42min, a célula 5 retornou ao regular funcionamento. Às 15h55min, na célula 3, após digitar os votos da cédula 154 no SAVP e imprimir o espelho de votação, a conferente observou divergência entre a cédula de papel e o espelho do SAVP. Após, a inserção foi excluída pelo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Técnico e procedida a nova digitação de maneira correta. O oitavo backup foi realizado nos seguintes horários:

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
-	16:03	16:03	15:59	15:59	16:02	16:01

Às 16h27min constatou-se a presença do Secretário de Gestão de Pessoas, Sr. Antônio de Faria Neto. Às 16h32min, na célula 7, após digitar os votos da cédula 197 no SAVP e imprimir o espelho de votação, a conferente observou divergência entre a cédula de papel e o espelho do SAVP. O fato foi levado ao conhecimento da Auditora Grazielle. Após, foi excluído pelo Técnico o último voto lançado no sistema e procedida a nova inserção de maneira correta. Na célula 5, às 16h41 min, na cédula 194, a urna apresentou falso positivo quando da leitura da biometria do digitador para o título n.º 028068030230. Às 17h02, a Exma. Juíza Vice-Presidente da CAVE declarou encerrada a inserção dos votos nas urnas para posterior geração dos boletins de urna. Registra-se que o nono backup foi realizado nos seguintes horários:

CÉLULA 1	CÉLULA 2	CÉLULA 3	CÉLULA 4	CÉLULA 5	CÉLULA 6	CÉLULA 7
-	17:03	17:04	17:01	17:02	17:02	17:00

Às 17h08min solicitou-se a inserção dos códigos de encerramento. Tendo em vista o erro de digitação ocorrido na célula 3, optou-se por gerar os documentos a ela referentes por último. Às 17h11min, foram gerados os boletins de urna, nos quais se apurou os seguintes dados:

Célula de votação	Zona Eleitoral	Seção Eleitoral	Quantidade de justificativas	Cédulas registradas na Urna Eletrônica
1	37ª	289ª	6	175
2	147ª	170ª	6	169
4	13ª	181ª	6	182
5	205ª	38ª	6	200
6	51ª	41ª	6	181
7	23ª	101ª	6	206

Às 17h20min, foram gerados os boletins do sistema, com exceção da célula 3. Às 17h22min, as mídias foram retiradas das urnas e inseridas no sistema para gerar os relatórios de convergência os quais foram gerados satisfatoriamente. Após, houve a lacração das urnas que ficarão de quarentena, conforme os termos da Resolução aplicável. Constatou-se, pelos presentes, a coincidência dos resultados obtidos nos boletins de urna com os relatórios emitidos pelo SAVP e entre as cédulas de votação e registro digital



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

dos votos nas 6 (seis) células de votação verificadas, quais sejam as células 1, 2, 4, 5, 6, 7. Às 17h46min, iniciou-se a assinatura de 5 (cinco) vias dos Boletins de Urna, do Boletim de Identificação de Mesário, do Boletim de Justificativa Eleitoral, do Resultado de Convergência e o espelho de BU, pela Exma. Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, pelo Procurador da República Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, pelo Tenente Coronel do Exército, Leandro dos Santos Alves, pelo Delegado da Polícia Federal, Renato Sarqui Soares, pela representante da FIEMG, Maria Antonieta Valadares Andrade, pelo Sr. Gerson Ferreira de Oliveira e pelas Auditoras Grazielle Aparecida da Silva, Jessica Thalita Pereira de Almeida, Flavia Maciel Chaves e Karine Pinheiro Gouvea. Após, os relatórios referentes à célula 3 foram gerados. Constatou-se além da divergência esperada nos votos dos candidatos à Presidência da República, uma divergência entre votos computados para o cargo de Deputado Federal. O candidato a Deputado Federal de nº 5511 obteve 1 (um) voto registrado na Urna (RDV) e 0 (zero) votos no sistema, já o candidato a Deputado Federal de n.º 5544 obteve 3 votos registrados na Urna (RDV) e 4 registrados no sistema. Diante dessa divergência, iniciou-se a análise da documentação da célula 3 e solicitou-se o vídeo da célula para a empresa contratada. O vídeo foi exibido com fins a se verificar o momento em que se ocorreu o erro. Após a análise do vídeo, constatou-se que às 13h11min, foi digitado na Urna Eletrônica equivocadamente o nº 5511 em vez de 5544, que constava da cédula 101. Identificado o erro, considerou-se superada a divergência. Registra-se que na célula 3, da 153ª Zona Eleitoral, Seção 225ª, de Juiz de Fora, foram registradas seis justificativas e digitadas 177 cédulas. Os documentos da célula 3, quais sejam: 5 (cinco) vias dos Boletins de Urna, o Boletim de Identificação de Mesário, o Boletim de Justificativa Eleitoral, o Boletim de Resultados Divergentes e o espelho de BU, foram assinados pela Exma. Juíza Cristiana Martins Gualberto Ribeiro, pelo Procurador da República Thiago Menicucci Franklin de Miranda - Procurador Regional Eleitoral Auxiliar, pelo Tenente Coronel do Exército, Leandro dos Santos Alves, pelo Delegado da Polícia Federal, Renato Sarqui Soares, pela representante da FIEMG, Maria Antonieta Valadares Andrade, pelo Sr. Gerson Ferreira de Oliveira e pelas Auditoras Grazielle Aparecida da Silva, Jessica Thalita Pereira de Almeida, Flavia Maciel Chaves e Karine Pinheiro Gouvea. Às 18h17 min declarou-se encerrados os trabalhos.


Cristiana Martins Gualberto Ribeiro

Juíza Vice-Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

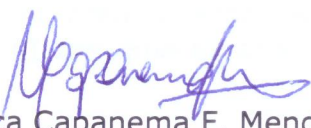

Thiago Menicucci Franklin de Miranda
Procurador Regional Eleitoral Auxiliar

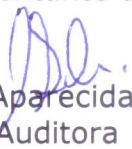




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022


Keli Alessandra Oliveira Chemicatti
Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais

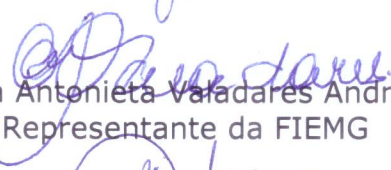

Mônica Capanema F. Mendonça
Representante da SJU

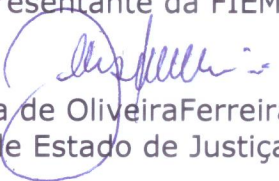

Grazielle Aparecida da Silva
Auditora

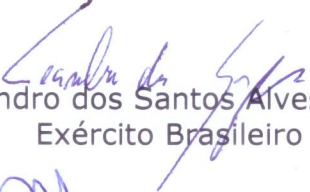

Flávia Maciel Chaves
Auditora


Karine Pinheiro Gouvea
Auditora


Jéssica Thalita Pereira de Almeida
Auditora


Maria Antonieta Valadares Andrade
Representante da FIEMG


Gerson Ferreira de Oliveira
Servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública


Leandro dos Santos Alves - TC
Exército Brasileiro


Renato Sarquis Soares
Delegado da Polícia Federal

Jeh Senhorini Alvarenga





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica – Eleições 2022

Funcionária da empresa Infra Brasil

Letícia Damaris Costa de Oliveira
Funcionária da empresa Infra Brasil

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente da Letícia Damaris Costa de Oliveira.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo o nome 'Ala' e outros símbolos.